

74.820,00, R\$ 60.000,00, R\$ 77.428,00, R\$ 77.856,00, R\$ 70.759,00, R\$ 68.558,00 e R\$ 19.800,00, respectivamente; IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS COMPONENTES EIRELI , CNPJ 10.563.563/0001-41, ITENS 30, 114 e 129, com os valores de R\$ 77.310,00, R\$ 1.991.250,00 e R\$ 76.326,40, respectivamente; LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0001-95, ITEM 37, com o valor de R\$ 57.638,00; LETÍCIA CAMOLES BAGÃO SILVA, CNPJ 12.807.382/0001-49, ITENS 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94 e 95, com valores de R\$ 73.280,00, R\$ 18.320,00, R\$ 128.000,00, R\$ 32.000,00, R\$ 156.800,00, R\$ 39.200,00, R\$ 115.200,00, R\$ 28.800,00, R\$ 352.000,00 e R\$ 88.000,00, respectivamente; MARIA ONEIDE MOURA SOUSA, CNPJ 16.629.393/0001-37, ITENS 03 e 04, com os valores de R\$ 92.400,00 e R\$ 30.800,00, respectivamente; JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 17.918.110/0001-30, ITENS 27, 28, 31, 32, 44, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 102, 103, 111, 112, 143 e 144, com os valores de R\$ 52.560,00, R\$ 63.085,00, R\$ 452.250,00, R\$ 148.500,00, R\$ 128.625,00, R\$ 153.000,00, R\$ 145.290,00, R\$ 48.430,00, R\$ 78.660,00, R\$ 142.800,00, R\$ 47.600,00, R\$ 77.000,00, R\$ 79.200,00, R\$ 76.000,00, R\$ 78.750,00, R\$ 134.955,00, R\$ 44.985,00, R\$ 193.500,00, R\$ 64.500,00, R\$ 65.700,00, R\$ 39.200,00, R\$ 75.000,00, R\$ 25.000,00, R\$ 90.000,00, R\$ 30.000,00, R\$ 119.880,00 e R\$ 39.960,00, respectivamente; GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 18.476.349/0001-60, ITENS 38 e 39, com os valores de R\$ 111.750,00 e R\$ 37.250,00, respectivamente; MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 19.061.289/0001-87, ITEM 130, com o valor de R\$ 101.774,25; ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ 21.849.320/0001-90, ITENS 46 e 47, 188.925,00 e R\$ 62.975,00, respectivamente; SISTEMINAS LTDA, CNPJ 23.481.297/0001-50, ITENS 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126 e 127, com os valores de R\$ 1.238.400,00, R\$ 412.800,00, R\$ 323.910,00, R\$ 107.835,00, R\$ 148.950,00, R\$ 715.455,00, R\$ 238.485,00, R\$ 265.710,00, R\$ 781.560,00 e R\$ 258.435,00, respectivamente; DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 24.419.569/0001-54, ITENS 70, 71, 72 e 73, com os valores de R\$ 157.175,25, R\$ 52.391,75, R\$ 163.379,10 e R\$ 54.459,70, respectivamente; VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26.168.952/0001-02, ITENS 33 e 34, com os valores de R\$ 90.480,00 e R\$ 31.760,00, respectivamente; AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-82, ITEM 100, com o valor de R\$ 300.000,00; BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME, CNPJ 29.220.447/0001-58, ITENS 06 e 101, com os valores de R\$ 19.200,00 e R\$ 127.900,00, respectivamente; SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ITENS 83 e 84, com os valores de R\$ 131.916,00 e R\$ 43.972,00, respectivamente; LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, CNPJ 34.682.052/0001-07, ITEM 05, com o valor de R\$ 24.000,00; BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 34.822.886/0001-70, ITENS 35 e 36, com os valores de R\$ 195.750,00 e R\$ 65.250,00, respectivamente; BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.181.473/0001-80, ITENS 141 e 142, com os valores de R\$ 90.270,00 e R\$ 30.090,00, respectivamente; TYPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.311.828/0001-08, ITENS 65, 66, 107 e 108, com os valores de R\$ 360.000,00, R\$ 120.000,00, R\$ 99.735,00 e R\$ 33.245,00, respectivamente; SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.989.882/0001-84, ITENS 01, 02, 07, 12, 18, 19, 53, 79, 80, 93 e 96, com os valores de R\$ 807.00,00, R\$ 269.000,00, R\$ 63.945,00, R\$ 70.336,00, R\$ 279.000,00, R\$ 93.000,00, R\$ 51.375,00, R\$ 125.865,00, R\$ 41.955,00, R\$ 21.960,00 e R\$ 76.300,00, respectivamente; ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03, ITENS 68, 69 e 74, com os valores de R\$ 137.783,40, R\$ 44.227,80 e R\$ 79.616,00, respectivamente; LDM GAMA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.011.291/0001-26, ITENS 20, 120 e 124, com os valores de R\$ 58.720,00, R\$ 446.310,00 e R\$ 798.120,00, respectivamente; ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLÓGICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 43.182.905/0001-32, com os valores de R\$ 95.662,80 e R\$ 31.887,60, respectivamente; SOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 88.978.242/0001-03, ITENS 08 e 09, com os valores de R\$ 180.000,00 e R\$ 60.000,00, respectivamente; WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, ITENS 16 e 17, com os valores de R\$ 65.934,00 e R\$ 49.020,00, respectivamente. Ademais os Itens 13, 40, 54, 55, 56, 97, 98, 99, 104, 109, 110, 113, 115, 128, 131, 132, 133, 134 e 135 foram cancelados no Julgamento. Os Itens 45, 136, 137, 139 e 140 foram cancelados por inexistência de Proposta.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações 2ª SR/SL -
Substituto

(SIDECA - 14/02/2022) 195004-11201-2021NE521968

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A CODEVASF comunica aos interessados que a Diretoria Executiva convalidou através da Resolução nº 208 de 03 de fevereiro de 2022, constante do processo nº 59520.001365/2021-68-e, com base na Resolução nº 888 de 30/11/2021, o seguinte ato do Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional:

A Resolução Regional nº 566 de 26/11/2021, da 2ª Superintendência Regional que aprovou com base na Solicitação de Licitação (peça 01), no Parecer Técnico e de Custos nº 155/2021 da 2ª/GRR/UDT (peça 22), no Parecer Jurídico nº 523/2021 da 2ª/AJ (peça 38) e no Despacho nº 246/2021 da 2ª/SL (peça 39), o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 02/2021 da 2ª/GRR/UDT (peça 12), o Termo de Referência (peça 42) e seus anexos (peças 15, 16, 17 e 21), constantes do processo administrativo nº 59520.001365/2021-68-e, cujo objeto é o fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais destinados à implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da Codevasf, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional. Autorizou, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 02/2021 da 2ª/GRR/UDT (peça 12), na Solicitação de Licitação (peça 01), no Parecer Técnico e de Custos nº 155/2021 da 2ª/GRR/UDT (peça 22), no Parecer Jurídico nº 523/2021 da 2ª/AJ (peça 38) e no Despacho nº 246/2021 da 2ª/SL (peça 39), constantes do processo administrativo nº 59520.001365/2021-68-e, a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços - SRP, Menor Preço, no valor total de R\$ 63.011.637,31 (sessenta e três milhões, onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), cujo objeto é o fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais destinados à implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da Codevasf, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

Bom Jesus da Lapa, 14 de fevereiro de 2022.
JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
Substituto

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59530.000842/2020-78-e
ESPÉCIE: Contrato nº 3.537.00/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 90.333.790/0001-10. OBJETO: Contratação dos serviços de supervisão e apoio a fiscalização das obras e serviços de engenharia para a implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - Área Norte, localizado no município de Petrolina, no estado de Pernambuco. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, com eficácia legal após a publicação do respectivo extrato, no Diário Oficial da União podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: R\$ 4.465.395,93 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). RECURSOS: Os recursos estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2021NE531651, datada de 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Jairo Faermann Barth, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59530.002034/2021-26-e
ESPÉCIE: Contrato nº 3.538.00/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: sob o nº 05.005.716/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, visando à construção de nova guarita e muro, em substituição da cerca de arame farpado, no PPI Pontal - área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. PRAZO: O prazo para a execução dos serviços objeto desta contratação é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (OS), com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. VALOR: R\$ 98.497,43 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programas de Trabalho nº (s) 15.244. 2217. 7K66. 0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - PTRES: 203710 e 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e estão assegurados através da Nota de Empenho nº 2021NE531655, datada de 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Radameas Novaes Barros, pela CONTRATADA.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000085/2020-13. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.114.00/2020, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa A.M.S. Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 06.006.227/0001-20. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 06/02/2022, passando seu vencimento para 06/02/2023; aprovar a readequação da planilha orçamentária, em decorrência da inclusão de 03 (três) profissionais, com acréscimo no valor de R\$ 140.043,38 (cento e quarenta mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos), representando um acréscimo de 17,42% (dezessete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratado, passando o valor do contrato de R\$ 803.521,52 (oitocentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 943.564,90 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). RECURSOS: Programa de Trabalho nº 20.607.2217.12OB.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional - Plano Orçam.:0007 - Cogestão do Projeto Público de Irrigação - TED 029/2018 MDR/Codevasf, sob gestão da 4ª Superintendência Regional; PTRES 174.419; conforme nota de empenho 540715/2021 e ratificar as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022. ASSINAM: Marcos Alves Filho/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF e Ângelo Alfredo da Mota Silveira/Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO

ESPÉCIE: Processo: 59540.001179/2020-18. OBJETO: Suspensão do contrato nº 4.251.00/2020, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/01/2022, firmado entre a CODEVASF e a empresa M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho Eireli, CNPJ nº 23.680.348/0001-72, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia, visando a reforma da nova Sala da 4ª GRD, localizada na Sede do Prédio da Codevasf, situada na Avenida Beira Mar, nº 2.150, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe. Fundamentação Legal: Parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.666/93. Data: 30/01/2022.

MARCOS ALVES FILHO
Superintendente da 4ª SR/CODEVASF

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

A CODEVASF comunica que diversas empresas sagraram-se vencedoras do Edital SRP 01/2022, que tem por objeto o fornecimento eventual, transporte, carga e descarga de materiais de copa/cozinha, escritório e limpeza, no âmbito da Codevasf 4ª Superintendência Regional, em Aracaju/SE, com 42 itens distribuídos em 03 grupos, pelo valor global de R\$ 73.710,96. O grupo 1 foi fracassado e os grupos 2 e 3 apresentaram-se exitosos.

MARCOS ALVES FILHO
Superintendente Regional

(SIDECA - 14/02/2022) 195003-11201-2021NE540068

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 5.139.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Paulo Jacinto/AL. OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto a execução a construção de ponte sobre o Rio Paraíba no Município de Paulo Jacinto- AL, área de atuação da 5ª Superintendência Regional. O presente termo aditivo visa aprovar o novo Plano de Trabalho, constante às folhas 863 a 864, alterando o Cronograma de Desembolso da concedente, passando a liberação para duas parcelas: P1 de R\$ 400.000,00 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e P2 de R\$ 1.146.941,85, a ser liberada em dezembro de 2020. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k66.0001- Ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- Nacional (resultado Primário 3- PAC), sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento e aditivos anteriores que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021. ASSINAM: Pela Compromitente CODEVASF, RICARDO ALEXANDRE LISBOA VIEIRA, Superintendente Regional Substituto-5ª SR e pelo Compromissário Município de Paulo Jacinto/AL, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA - CPF nº. 377.744.684-04- Prefeito. Processo nº. 59550.001459/2017-01.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n.º 5.183.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF-, e o Município de Pariconha/AL. OBJETO: Construção de Passagens Molhadas na zona rural do município de Pariconha - AL. PRAZO: A vigência do presente instrumento de convênio é fixada nos termos do art. 27, inciso V, da Portaria Interministerial nº 424/2016. Prazo a contar da assinatura. VALOR: R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais). RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2221.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de empenho 2021NE000066, emitida em 09/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. ASSINAM: Pela CODEVASF, João José Pereira Filho, Superintendente Regional da 5ª SR e pela Conveniente, Antonio Telmo Noia. Processo Administrativo nº 59550.001615/2021-11-e.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 5.248.00/2021, registrado no Siconv sob o nº 923049/2021. PARTÍCIPES: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Porto Real do Colégio/AL, CNPJ nº 12.207.429/0001-33. OBJETO: A pavimentação em paralelepípedo de ruas em povoados no Município de Porto Real do Colégio/AL, conforme Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 1.439.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

